



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240049-003328/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia -SAF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490051 – MDA Código de gestão: 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **490051 – MDA Código de gestão: 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Fronteira Sul**

Nome da autoridade competente: **João Alfredo Braida**

Número do CPF: *****.578.430-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Extensão (PROEC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de agosto de 2023, publicado em 31/08/2023, Seção 2, Página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul**

3. OBJETO

Possibilitar a execução do projeto de extensão "Transição para agricultura sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O presente TED visa contribuir com processos de transição agroecológica e de transformações necessárias no modo de produção, especialmente relacionadas à produção e acesso a alimentos saudáveis, tendo como objetivos específicos: a) Possibilitar acompanhamento técnico para transição agroecológica junto à 60 famílias agricultoras; b) Construir iniciativas de transição produtiva para sistemas como Agroecologia e Agricultura de Baixo Carbono reduzindo a dependência de pacotes tecnológicos, reduzindo concomitantemente o custo de produção, e aumentando a autonomia do campo; c) Construir “unidades de estudo” para possibilitar o encontro do conhecimento acadêmico com o conhecimento tradicional na realidade concreta no exercício da “práxis” envolvendo as famílias de agricultores, lideranças das organizações da agricultura familiar parceiras na execução das propostas em suas bases, regiões e territórios de atuação; d) Disponibilizar condições materiais reais para a transição, a destacar o acesso a análise e insumos para correção e recuperação de solos e sementes de plantas para a biodiversidade e produção de biomassa; e) Fomentar os processos de produção sustentável de alimentos saudáveis e comercialização conscientes para circuitos curtos de comercialização e relações organizadas entre a produção e o consumo, visando melhoria de renda, equilíbrio ambiental e alimentação saudável na mesa das famílias do campo e da cidade; f) Estimulo para sucessão familiar a partir da inovação tecnológica e melhoria de renda; Sistematizar a proposta de transição massiva para que possa ser reaplicada em universo maior da agricultura familiar do Brasil. Nessa perspectiva, as metas a serem cumpridas são as seguintes: a) Constituição e formação da equipe técnica, assessoria pedagógica e administrativa. b) Implementação da metodologia de transição ecológica SPDH+ junto a sessenta (60) famílias de agricultores e agricultoras do estado do Rio Grande do Sul.

META 1 - Constituição e formação da equipe técnica, assessoria pedagógica e administrativa.

ATIVIDADE: Realização de 02 oficinas formativas da equipe técnica do projeto. Desenvolver 06 espaços formativos denominados de “lavouras de estudos”.

Produto: Elaboração do planejamento das ações junto às famílias de agricultores

META 2 - Implementação da metodologia de transição ecológica SPDH+

ATIVIDADE: Implementar junto a 60 famílias metodologia SPDH+; Realizar visitas técnicas às famílias: 08 visitas às famílias que desenvolverão as lavouras de estudo e 04 visitas às demais famílias. Produzir a sistematização da experiência desenvolvida.

Produto: Elaboração da sistematização do desenvolvimento da experiência de transição ecológica junto às famílias.

META 3 - Custos Operacionais e administrativos da gestão financeira do projeto.

Produto: Relatório final de execução do projeto

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Diante dos desafios estratégicos para o momento histórico, tais como: as mudanças climáticas, qualificar a agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis, combate da pobreza e da fome, fixação de carbono, apresenta-se o desafio da transição agroecológica com potencial mais massivo, desafiando à revisão estratégica e metodológica. Não há receita ou passo a passo para a transição agroecológica nem temporalidade matemática e muito menos um “ponto de chegada”, ou seja, tratase de processos dinâmicos, evolutivos e permanentes. Diferenciam-se os contextos, condições ambientais, conhecimentos e distintos enfoques dimensionais centrais (ambientais, econômicos, sociopolíticos). Esse conjunto de condições e dimensões da realidade concreta que estabelecem as perspectivas e as estratégias metodológicas. Mas de forma geral evidencia-se a dificuldade de ampliação expressiva no número de famílias envolvidas, sendo que mesmo nos territórios onde a transição agroecológica mais avançou, dificilmente ultrapassa 3% do total das famílias agricultoras familiares. Nesse contexto é fundamental o desenvolvimento de experiências que colaborem para a transição agroecológica, em especial o emprego reflexivo da metodologia SPDH+, o que contribui para o aperfeiçoamento das ações contínuas junto à agricultura familiar. - Aplicar a metodologia de transição agroecológica SPDH+ junto a 60 famílias de agricultores e agricultoras familiares do estado do Rio Grande do Sul; - Elaborar sistematização da experiência desenvolvida, visando criar as condições técnicas e metodológicas para ampliação do processo de transição agroecológica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos: R\$ 10.050,00, valor destinado a contratação de fundação após a celebração do instrumento.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Constituição e formação da equipe técnica, assessoria pedagógica e administrativa.	Unidade	1	R\$ 58.150,00	R\$ 58.150,00	dez/24	mar/25
Atividade	Realização de 02 oficinas formativas da equipe técnica do projeto. Desenvolver 06 espaços formativos denominados de "lavouras de estudos".						
PRODUTO	Elaboração do planejamento das ações junto às famílias de agricultores						
META 2	Implementação da metodologia de transição ecológica SPDH+	Unidade	1	R\$ 131.800,00	R\$ 131.800,00	dez/24	ago/25
Atividade	Implementar junto a 60 famílias metodologia SPDH+; Realizar visitas técnicas às famílias: 08 visitas às famílias que desenvolverão as lavouras de estudo e 04 visitas às demais famílias. Produzir a sistematização da experiência desenvolvida.						
PRODUTO	Elaboração da sistematização do desenvolvimento da experiência de transição ecológica junto às famílias.						
META 3	Custos Operacionais e administrativos da gestão financeira do projeto	Unidade	1	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00	dez/24	ago/25
PRODUTO	Relatório final de execução do projeto						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
A partir da data de assinatura	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Sim)	R\$ 10.050,00

339039	(Não)	R\$ 189.950.00
--------	-------	----------------

12. PROPOSIÇÃO

Chapecó-SC, data de acordo com a assinatura eletrônica.

João Alfredo Braidá
Reitor da Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, data de acordo com a assinatura eletrônica.

Vanderley Ziger
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **João Alfredo Braidá, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 03/12/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38258739** e o código CRC **58D2702D**.